

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 042 /2025
ADESÃO 03/2025-SEMAC

**TERMO DE CONTRATO N° 042/2025, QUE FAZEM ENTRE
SI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENTE PÚBLICO
LICITANTE E A EMPRESA DIVULG GRAFICA E
EMBALAGENS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, por intermédio do(a) por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, **DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA**, brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI, CPF 004.758.803-90, residente e domiciliada na Travessa Timbiras, 204, Centro, Timon/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **DIVULG GRAFICA E EMBALAGENS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.666/0001-70, sediada na Rua Aimores, nº 239, bairro Boa Esperança, Parnaíba-PI, CEP: 64.215-370, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Sra. **Dayanna Patrícia Teles Vieira**, CPF nº 915.850.663-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 2002/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **Prestação de Serviços na Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades Administrativas, Informativas e Institucionais da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto: **Prestação de Serviços na Confecção de Material Gráfico**

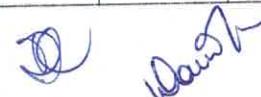
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CARTILHA INFORMATIVA CAPA: tam. 21x30, 4 cores, tinta escala em papel 250g, com laminação fosca. PAGINAS: tam. 15x21cm, 24 págs. 4 cores, tinta escala em Offset 75g. Gravação de chapa em CTP. Dobrado, Grampeado.	UND	2.000	5,00	10.000,00
02	AGENDA CAPA DURA PERSONALIZADA TAM: 15X21cm. Miolo com até 300 paginas 1x1 cor. Em papel OFFSET 75g	UND	700	23,00	16.100,00
03	CERTIFICADO PERSONALIZADO TAM: 20X30cm. Impressão 4X4 cor. Em papel OFFSET 180g	UND	2.000	3,00	6.000,00
04	ENVELOPE PERSONALIZADO Tam. 26x36cm, 4x4 cores, tinta escala em Envelope Saco. (impressão aberta) Gravação de chapa em CTP. Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	9.000	1,00	9.000,00
05	FOLDER Tam. 21x29.7cm, 4x4 cores, tinta escala em Couche liso 115g. Gravação de chapa em CTP com 1 frente e 1 verso montado T/R. Dobrado = 2 paralelas. Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	47.000	0,64	30.480,00
06	PASTA PERSONALIZADA Tam.31x44cm, 4x0 cores, tinta escala em Triplex 250g. Gravação de chapa em CTP. Com bolsa. Com laminação fosca. Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	13.000	2,00	26.000,00
07	CARTAZ Tam. 45X65 cm, 4x0 cores, tinta escala em Couche liso 150g. Gravação de chapa em CTP. Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	14.000	1,28	17.920,00
08	PLOTAGEM DE CARRO Adesivo de plástico leitoso colorido. Logomarca da Prefeitura Colorida.	METRO	40	180,00	7.200,00

Dávila

09	TROFÉU DE ACRÍLICO Tam. 18x25 com Base de Mdf e pinos de inox. Campeonato Escolar. Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	100	140,00	14.000,00
10	MEDALHA DE INOX Tam. 6x6 inox, Com fita de Cetim. Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	500	13,00	6.500,00
11	PLACA LUMINOSA TAM. 1X1 – Estrutura de metalon, com corte especial e ligação elétrica. Logomarca da Prefeitura. Instalação no local	METRO ²	45	160,00	7.200,00
12	PLACA TIPO FACHADA LUMINOSA EM ACM COM RECORTE E LETREIRO EM ALTO RELEVO TAM.600X100CM. Estrutura de metalon com corte especial e ligação elétrica. Logomarca da Prefeitura. Instalação no local	METRO ²	15	310,00	4.650,00
13	PLACA INDICATIVA TAM. 40X10 CM – chapa de pvc, com pinos de sustentação para parede. Logomarca da Prefeitura Instalação no local	UND	280	46,00	12.880,00
14	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM INOX.TAM.60X50 IMPRESSÃO COLORIDA EM UV,COM CHAPA INOX E 4 PINOS PARA SUSTENTAÇÃO. Instalação no local	UND	10	1.190,00	11.900,00
15	TOTEM LUMINOSO EM ACM COM RECORTE E LETREIRO EM ALTO RELEVO TAM. 200X80CM. Estrutura de metalon, com corte especial e ligação elétrica. Logomarca da Prefeitura. Instalação no local	METRO	15	550,00	8.250,00
16	LONA COM ILHÓS. Tamanho 1x1	METRO ²	40	140,00	5.600,00
17	FAIXA DE LONA Tamanho. Tamanho 1x1	METRO ²	75	120,00	9.000,00
18	PLACA DE TOMBAMENTO PATRIMONIAL , 5cmx2,5cm, impressão UV colorida, com chapa galvanizada	UND	4.000	2,00	8.000,00
19	BANNER COLORIDO Banner colorido, tamanho 1,30 cm x 90 cm, acabamento em bastão, com qualidade fotográfica, com fixação.	UND	90	10,00	900,00
20	Crachás (impresso de alta definição; espessura de 0.70mm; tam.80x120: fornecidas já montado com cordões em nylon simples)	UND	480	3,00	1.440,00
21	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL, 21X29,7 4X0 COR, TINTA ESCALA, OFF-SET 75G	BLC	100	18,00	1.800,00
22	FICHA DE ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO 21X29,7 4X0 COR,OFF-SET 75G	BLC	100	18,00	1.800,00
23	FICHA DE OFICINAS DE CONVIVENCIA E SOCIOEDUCATIVAS 21X29CM papel 75g 4x0 cor	BLC	100	18,00	1.800,00
41	CONVITE PERSONALIZADO C/ ENVELOPE Tam. 21X15 cm, 4x4 cores, tinta escala em couche 250g. Gravação de chapa em CTP. Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	3.500	3,00	10.500,00
42	JORNAL INFORMATIVO Tam. 42x29.7cm, 4x4 cores, tinta escala em Couche liso 115g.12 PAG Gravação de chapa em CTP. Dobrado, Grampeado. Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	4.000	3,50	14.000,00
43	CAPA DE PROCESSO Tam. 33x48 cm, 4x0 cores, tinta escala em Offset 180g. Gravação de chapa em CTP. Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	10.000	1,90	19.000,00
44	PLACA – FACHADA EM ESTRUTURA DE FERRO 1x1 m², 4x0 cores, tinta escala em lona. Logomarca da Prefeitura Colorida.	METRO ²	75	220,00	16.500,00
45	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-8	UND	5000	0,49	2.450,00
46	PLACA – FACHADA EM ESTRUTURA DE FERRO 1x1 m², 4x0 cores, tinta escala em lona. Logomarca da Prefeitura Colorida.	METRO ²	50	210,00	10.500,00
49	ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE HANSENÍASE tamanho 21x29,5cm 4x0cores,papel offset 75g bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
50	BOLETIM DE CASOS POSITIVOS Tamanho-21 x 29,5 cm, 4x0cores, em papel offset 75g -bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00




51	BOLETIM DE RECONHECIMENTO Tamanho-21 x 29,5cm, 4x0cores, em papel offset 75g - bloco 100x1.Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
52	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS Tamanho-21 x 29,5cm, 4x0cores, em papel offset 75g - bloco 100x1.Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	750	18,00	13.500,00
53	BOLETIM MENSAL DE DOSE APLICADAS Tamanho-21 x 29,5 cm, 4x0 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1.Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
54	BOLETIM DIÁRIO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL Tamanho- 21 x 29,5 cm, 4x0 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	750	18,00	13.500,00
55	CADASTRO DA FAMÍLIA – FICHA Tamanho 21 x 29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g. bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	750	18,00	13.500,00
56	CADASTRO DA GESTANTE NO SISPRENATAL Tamanho - 21 x 29,5 cm, 4x0 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida	BLC	500	18,00	9.000,00
57	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICÍLIOS Tamanho - 21 x 29,5 cm, 4x0 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida	BLC	750	18,00	13.500,00
58	CARTÃO DA GESTANTE Tamanho 21 x 31 cm, 4x4 cores, em papel offset 180g.Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	10.000	2,00	20.000,00
59	CARTÃO DE CONTROLE IMUNIZAÇÃO CRIANÇA-ADULTO –Tamanho 120x40 cm, 4x4 cores, em papel offset 180g. Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	10.000	2,00	20.000,00
60	CARTÃO DE CONTROLE IMUNIZAÇÃO CRIANÇA – MULHER Tamanho 20x40 cm, 4x4 cores, em papel offset 180g. Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	10.000	2,00	20.000,00
61	CARTEIRA DO PRONTUÁRIO Tamanho 10x6 cm - 4x4 cor, em papel offset 180g. Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	25.000	1,49	37.250,00
62	CARTEIRINHA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Tamanho. 7x12 cm, 4x4 cores, em papel offset 180g. Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	25.000	0,50	12.500,00
63	CONSOLIDADA MENSAL DOS ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS Tamanho 21 x 29,5 cm, 4x0 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
64	CONTROLE EVOLUÇÃO TERAPÉUTICA Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
65	DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES Tamanho 21x29,5 cm, 4x0 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1.Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
66	FICHA ATENDIMENTO À MULHER Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	1.000	18,00	18.000,00
67	FICHA DE ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO/DIABÉTICO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g-bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
68	FICHA DE ACOMPANHAMENTO SIMPLIFICADO DA GESTANTE Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
69	FICHA DE APAC Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1.Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
70	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g- bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
71	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00



72	FICHA DE COLETA DE ÁGUA P/CONSUMO HUMANO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
73	FICHA DE DENÚNCIA Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
74	FICHA DE HISTÓRICO/EXAME FÍSICO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
75	FICHA DE MEDICAMENTO Tamanho 15x21 cm, 4x0 cores, em papel offset 180g. unidade. Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	10.000	0,70	7.000,00
76	FICHA DE OBSERVAÇÃO Tamanho 15x21 cm, 4x0 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
77	FICHA DE REFERENCIA Tamanho 21x29,5 cm, 4x0 cores - em papel offset 75g. 1 ^a via branca - 2 ^a via verde - 3 ^a via amarela - bloco 35x3. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	750	18,00	13.500,00
78	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES DO ACS Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
79	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS Tamanho 21x29,5 cm 4x0 cores - em papel offset 75g - 1 ^a via branca - 2 ^a via azul - bloco 50x2. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
80	FICHA DE VISITA DOMICILIAR Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	1.000	18,00	18.000,00
81	FICHA DO RELATÓRIO PMA2 Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
82	FICHA DO RELATÓRIO PMA2 COMPLEMENTAR Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
83	FICHA E-SUS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	750	18,00	13.500,00
84	FICHA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
85	FICHA E-SUS DE CADASTRO DOMICILIAR Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g- bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	750	18,00	13.500,00
86	FICHA E-SUS DE CADASTRO INDIVIDUAL Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	2.500	18,00	45.000,00
87	FICHA E-SUS DE PROCEDIMENTO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
88	FICHA E-SUS DE VISITA DOMICILIAR Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	750	18,00	13.500,00
89	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
90	FICHA GINECOLOGICA ATENDIMENT. EXTERNO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
91	FICHA INDIVIDUAL ATENÇÃO Á SAÚDE BUCAL Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
92	FICHA PARA ENCAMINHAMENTO DE MATERIAL P/	BLC	500	18,00	9.000,00




	EXAME DE RAIVA Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.				
93	FICHA PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
94	MAPA ACOMPANHAMENTO FORNEC. SUPLEMENTOS Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
95	MAPA DE APURAÇÃO MENSAL DE 1ª - CONSULTA ODONTOLÓGICA Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
96	MAPA DE ATENDIMENTO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g -bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
97	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
98	MAPA DE SAÚDE REPRODUTIVA Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
99	MAPA MUNIC. MENSAL ADMINISTRAT. VITAMINA A Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
100	MAPA PROD. MENSAL/CONSOLIDADO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
101	MONITORAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
102	MOVIMENTO MENSAL DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
103	NOTA DE MEDICAMENTO FORNECIDOS Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
104	PARALISIA FLACIDA AGUDA Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida. 100x1.	BLC	500	18,00	9.000,00
105	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
106	PLANO DE ERRADIAÇÃO SARAMPO/RUBEOLA Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
107	PRESCRIÇÃO MÉDICA/EVOLUÇÃO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	1000	18,00	18.000,00
108	PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE Tamanho 21x29,5cm, 4x4cores, em papel offset 75g- bloco 100x1.Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
109	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE PCFAD Tamanho 21x29,5 cm,4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
110	PRONTUÁRIO FAMILIAR Tamanho 30x40 cm, 4x0 cores, em papel offset 180g - corte e vinco – unidade. Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	10.000	18,00	180.000,00
111	RECEITUÁRIO MÉDICO Tamanho 15x21 cm, 4x0 cores, em papel 75g - bloco 100x1.Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	5.000	15,00	75.000,00
112	RECEITUÁRIO AZUL B Tamanho 10x21 cm, 4x0 cores - em papel offset 75g azul - bloco50x1 - numerado.	BLC	500	15,00	7.500,00




	Logomarca da Prefeitura Colorida.				
113	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL Tamanho 15x21 cm, 4x0 cores, em papel auto copiativo. Bloco - 50x2. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	1.000	17,00	17.000,00
114	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
115	RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
116	RELATÓRIO MENSAL DE SAÚDE REPRODUTIVA Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
117	REQUISIÇÃO DE EXAMES Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g -bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	1.000	18,00	18.000,00
118	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
119	REQUISIÇÃO DO EXAME DE CITOPATOLÓGICO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
120	REQUISIÇÃO DO EXAME HISTOPATOLÓGICO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores,em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
121	RESUMO SEMANAL DE CAPTURAS Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
122	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
123	SUS - DADOS DO MUNICÍPIO Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	750	18,00	13.500,00
124	SUS - DADOS PESSOAIS Tamanho 21x29,5 cm, 4x4 cores, em papel offset 75g -bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	750	18,00	13.500,00
125	TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA Tamanho. 21x29,5 cm, 4x0 cores, em papel carbonato 1 ^a via branca, 2 ^a via verde, 3 ^a via amarela - bloco 35x3. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
126	TERMO INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO Tamanho 21x29,5 cm, 4x0 cores, em papel Auto Copiativo, 1 ^a via branca, 2 ^a via verde, 3 ^a via amarela - bloco 35x3.Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
127	INTIMAÇÃO Tamanho 21x29,5 cm, 4x0 cores, em papel offset 75g- 1 ^a via branca - 2 ^a via verde - 3 ^a via amarela - bloco 35x3. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18,00	9.000,00
128	BPA-BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL -DADOS INDIVIDUALIZADOS Tamanho 21x29,5 cm, 4x4cores, em papel offset 75g - bloco 100x1. Logomarca da Prefeitura Colorida.	BLC	500	18.00	9.000,00
129	CARTÃO DA SAÚDE DA MULHER Tamanho 20x30 cm, 4x4 cores, em papel offset 180g. Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	10.000	2,00	20.000,00
130	CARTÃO DA FAMÍLIA Tamanho 15x10 cm, 4x4 cores, em papel offset 180g.Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	10.000	2,00	20.000,00




131	CARTÃO FISIOTERAPIA Tamanho 15x10 cm, 4x4 cores, em papel offset 180g. Logomarca da Prefeitura Colorida.	UND	10.000	2,00	20.000,00
	Valor Total				1.503.620,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/10/2025 e encerramento em **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.503.620,00 (Hum milhão e quinhentos e três reais e seiscentos e vinte centavos)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o **exercício de 2025** na classificação abaixo: **Projeto Atividade: 2112** – Manutenção e Administração do FMS, **2114** – Manutenção do PSF, **2115** – Manutenção do PSB, **2120** – Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar, **2126** – Manter e Expandir o Atendimento do CAPS, **2127** – Manutenção do SAMU, **2131** – Manutenção da Vigilância em Saúde; **Elemento de Despesa: 33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros PJ; **Fonte de Recursos: 102-001; 102-295, 102-308, 102-309, 102-304, 102-296, 102-214, 102-286, 102-102; 102-103; 102-300; 102-280**.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Conforme Edital.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.




CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de TIMON- MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TIMON-MA, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dávila Claudino
DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Dayanna Patrícia Teles Vieira
DAYANNA PATRÍCIA TELES VIEIRA
CPF nº 915.850.663-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1º) Maria dos Nogueiras Peres de Brito CPF 004.617.073-14
- 2º) Maria Glaciene Libeiro Santos CPF 024.744.543-65



Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de outubro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0757/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato abaixo relacionados oriundos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução e conferir demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado aos Contratos abaixo relacionados firmado com a empresa a seguir:

Nº Contrato	Contratada
056-A/2025- SEMED	MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
056/2025- FUNDEB	

Matrícula	Servidor
2200804-1	RICARDO SILVA DE FREITAS - GESTOR.
2205734	SARA FERNANDA RIBEIRO DE LUCENA – FISCAL ADMINISTRATIVA.

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal administrativo auxiliará o gestor do contrato no acompanhamento e fiscalização do contrato, ficando sob sua responsabilidade o registro de ocorrências e o acompanhamento da vigência do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, se necessário.

Art.3º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 19 de setembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário a Portaria nº 0644/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04757/2025 – SEMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ato: A Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR/ADJUDICAR o resultado do processo licitatório de contratação direta que tem como objeto o Fornecimento de uniformes para o projeto dos Bombeiros Mirins Timon-MA, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor da empresa ANDREIA FRANCA DE PAULA (DUDA TUCA ATELIÉ) inscrita no CNPJ Nº 51.635.096/0001-03, com o valor total de R\$ 57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais). Assinatura: 06 de outubro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 088/2025 - SEMED

Processo Administrativo nº 04757/2025 – SEMED.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Timon

Fundamentação Legal: Art. 75. II da Lei nº. 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 008/2025.

Objeto: Fornecimento de uniformes para o projeto dos Bombeiros Mirins Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Timon.

Contratada: ANDREIA FRANCA DE PAULA (DUDA TUCA ATELIÉ), inscrita no CNPJ sob o nº 51.635.096/0001-03.

Valor total: de R\$ 57.800,00(Cinquenta e sete mil reais e oitocentos centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: PRÓPRIO - 500

Funcional Programática: 12.361.1014.2221.000 – Distribuição de material didático e fardamento fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – material, bem ou serviço de distribuição

Data da assinatura: 08/10/2025. Vigência do Contrato: até 31/12/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 042/2025

Processo Administrativo nº 2002/2025 – FMS/SEMS

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preço-SRP nº 010/2025, por meio Pregão Eletrônico nº 010/2025, do município de Buriti dos Lopes-PI. Lei 14.133/2021. Decreto 055/2016 e Decreto Municipal nº 547/2024.

Objeto: Prestação de serviços na confecção de material gráfico para atender as necessidades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.410.879/0001-66.

Contratado: DIVULG GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.666/0001-70.

Valor Estimado: R\$ 1.503.620,00 (um milhão quinhentos e três mil seiscentos e vinte reais).

Contrato Assinado em: 01/10/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de aditivo de contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, Timon/MA 20 de outubro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 043/2024.

Processo Administrativo nº 04223/2025.

Pregão Eletrônico nº 048/2023.

Fundamentação: Lei nº 8.666/93

Ato: O presente Aditivo destina-se à Reajuste de valor do Contrato nº 043/2024.

Objeto: Formalização do 3º Termo Aditivo de Reajuste de valor ao Contrato nº 43/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 048/2023, que tem por objeto a prestação de serviços manutenção em aparelhos de ar-condicionado tipo split, geladeira, freezer e bebedouro para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme cláusula contratual específica e nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB

Contratada: HIPERFRIOS MAGALHÃES LTDA, CNPJ Nº 23.724.465/0001-90.

Data de Assinatura: 13 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de aditivo de contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, Timon/MA 20 de outubro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 078/2024.

Processo Administrativo nº 03040/2025.

Pregão Eletrônico nº 005/2023/SEAD.

Fundamentação: Lei nº 8.666/93

Ato: O presente Aditivo destina-se à Reajuste de valor (25%) e de prazo do Contrato nº 078/2024 por mais 12 (doze) meses.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de outubro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N° 0757/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato abaixo relacionados oriundos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução e conferir demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado aos **Contratos abaixo relacionados** firmado com a empresa a seguir:

Nº Contrato	Contratada
056-A/2025- SEMED	MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
056/2025- FUNDEB	

Matrícula	Servidor
2200804-1	RICARDO SILVA DE FREITAS - GESTOR.
2205734	SARA FERNANDA RIBEIRO DE LUCENA – FISCAL ADMINISTRATIVA.

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal administrativo auxiliará o gestor do contrato no acompanhamento e fiscalização do contrato, ficando sob sua responsabilidade o registro de ocorrências e o acompanhamento da vigência do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, se necessário.

Art.3º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 19 de setembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário a Portaria nº 0644/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04757/2025 – SEMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Ato: A Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório de contratação direta que tem como objeto o Fornecimento de uniformes para o projeto dos Bombeiros Mirins Timon-MA, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor da empresa **ANDREIA FRANCA DE PAULA (DUDA TUCA ATELIÊ)** inscrita no CNPJ N° 51.635.096/0001-03, com o valor total de R\$ 57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais). **Assinatura:** 06 de outubro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO N° 098/2025 - SEMED

Processo Administrativo nº 04757/2025 – SEMED.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Timon

Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 008/2025.

Objeto: Fornecimento de uniformes para o projeto dos Bombeiros Mirins Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Timon.

Contratada: **ANDREIA FRANCA DE PAULA (DUDA TUCA ATELIÊ)**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.635.096/0001-03.

Valor total: de R\$ 57.800,00(Cinquenta e sete mil reais e oitocentos centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: PRÓPRIO - 500

Funcional Programática: 12.361.1014.2221.000 – Distribuição de material didático e fardamento fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – material, bem ou serviço de distribuição

Data da assinatura: 08/10/2025. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 042/2025

Processo Administrativo nº 2002/2025 – FMS/SEMS

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preço-SRP nº 010/2025, por meio Pregão Eletrônico nº 010/2025, do município de Buriti dos Lopes-PI. Lei 14.133/2021. Decreto 055/2016 e Decreto Municipal nº 547/2024.

Objeto: Prestação de serviços na confecção de material gráfico para atender as necessidades administrativas, informativas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.410.879/0001-66.

Contratado: DIVULG GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

10.635.666/0001-70.

Valor Estimado: R\$ 1.503.620,00 (um milhão quinhentos e três mil seiscents e vinte reais).

Contrato Assinado em: 01/10/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de aditivo de contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 20 de outubro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 043/2024.

Processo Administrativo nº 04223/2025.

Pregão Eletrônico nº 048/2023.

Fundamentação: Lei nº 8.666/93

Ato: O presente Aditivo destina-se à Reajuste de valor do Contrato nº 043/2024.

Objeto: Formalização do 3º Termo Aditivo de Reajuste de valor ao Contrato nº 43/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 048/2023, que tem por objeto a prestação de serviços manutenção em aparelhos de ar-condicionado tipo split, geladeira, freezer e bebedouro para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme cláusula contratual específica e nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB

Contratada: HIPERFRO MAGALHÃES LTDA, CNPJ Nº 23.724.465/0001-90.

Data de Assinatura: 13 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de aditivo de contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 20 de outubro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 078/2024.

Processo Administrativo nº 03040/2025.

Pregão Eletrônico nº 005/2023/SEAD.

Fundamentação: Lei nº 8.666/93

Ato: O presente Aditivo destina-se à Reajuste de valor (25%) e de prazo do Contrato nº 078/2024 por mais 12 (doze) meses.